COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI N° 3.329-C DE 2015 DO SENADO FEDERAL (PLS N° 111/2011, NA CASA DE ORIGEM)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.329-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 111/2011, na Casa de origem), que "institui a Política Nacional de Tecnologia Social".

EMENDA

Suprimam-se os arts. 5° e 6° do projeto.

Sala da Comissão, em

Deputado FÁBIO MITIDIERI Relator